

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DIGITAL Nº 2026-8706

Município de Candelária

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa ou associação para a prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo é a Contratação de empresa ou associação para a prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC.

A contratação se faz necessária para garantir a presença de uma equipe de arbitragem qualificada, assegurando a lisura, a imparcialidade e o bom andamento das competições. A atuação de árbitros capacitados é fundamental para promover um ambiente competitivo saudável, justo e seguro para os estudantes participantes, contribuindo diretamente para o sucesso do evento e para o desenvolvimento esportivo dos educandos.

A contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal na realização dos Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC, garantindo a adequada condução das competições esportivas e o cumprimento dos objetivos educacionais e esportivos do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a Contratação de empresa ou associação para a prestação de serviços de arbitragem para os Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC, evento esportivo que será realizado no município e que demanda de serviços especializados de arbitragem. O evento será realizado no município e terá a participação de alunos de todos os distritos e comunidades do município. O evento estimula a prática esportiva e leva os com que todos tenham acesso ao esporte e lazer.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa ou associação para a prestação de serviços de arbitragem. Destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, busca garantir as melhores condições para a prática dos jogos Olímpicos Estudantis de Candelária - OESC.

Em resumo, a contratação de árbitros profissionais é essencial para garantir justiça, igualdade e impessoalidade para a competição esportiva.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazo da entrega/execução: Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma oficial dos Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC, mediante ordem de início emitida pela Administração, observado o prazo máximo de até 1 (um) mês da formalização da contratação.

Cronograma de execução:

- Modalidades de Handebol e Xadrez: 18 e 19 de agosto;
- Modalidade de Voleibol: 16 e 17 de setembro;
- Modalidade de Futsal: 20, 21 e 22 de outubro;
- Modalidade de Basquetebol: 4 de novembro.

As datas previstas poderão ser alteradas pela Administração, mediante comunicação prévia à contratada, em razão de necessidades de organização ou interesse público.

5.2 Prazo do contrato: 6 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso necessário com as devidas justificativas.

5.3 A execução contratual seguirá as rotinas definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Avenida Pereira Rego, 631, Centro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fiscal responsável técnico pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) será a servidora Sra. Adriana Aparecida Cardoso Ristow.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: O fiscal do Contrato será o servidor Sr. Felipe Winkelmann Mueller.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Optou-se por realizar os pagamentos em até 15 dias úteis via transferência bancária, após a realização dos serviços de acordo com as especificações e apresentação do documento fiscal, visando proporcionar uma gestão financeira mais eficiente, garantir a qualidade e conformidade dos serviços antes do pagamento, e oferecer espaço para negociações e ajustes quando necessário. Essa prática busca equilibrar as necessidades financeiras com a transparência e responsabilidade nas transações comerciais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme fundamentado, a futura contratada será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 33.587,50. Valor mensurado através dos orçamentos obtidos em empresas da região.

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de arbitragem para a modalidade Voleibol, com no mínimo 4 árbitros e 2 mesários por dia com jogos de um set de 30 pontos para as Olimpíadas Escolares - OESC. (Previsão de dois dias de jogos em dois ginásios).	Dia	2	R\$ 3.722,78	R\$ 7.445,56
2	Serviço de arbitragem para a modalidade de Basquetebol com no mínimo 4 árbitros e 2 mesários por dia para as Olimpíadas Escolares - OESC. (Previsão de um dia de jogos em dois ginásios).	Dia	1	R\$ 2.188,88	R\$ 2.188,88
3	Serviço de arbitragem para a modalidade de Handebol, com no mínimo 4 árbitros e 2 mesário por dia para as Olimpíadas Escolares OESC. (Previsão de dois dias de jogos em dois ginásios).	Dia	2	R\$ 3.191,11	R\$ 6.382,23
4	Serviço de arbitragem para a modalidade Xadrez Escolar com no mínimo 02 árbitros por dia para as Olimpíadas Escolares - OESC.	Dia	1	R\$ 1.394,45	R\$ 1.394,45

	(Previsão de um dia de competição)				
5	Serviço de Arbitragem para competições da modalidade Futsal, com no mínimo 4 árbitros e 2 mesários por dia para as Olimpíadas Escolares - OESC. (Previsão de três dias de jogos em dois ginásios)	Dia	3	R\$ 5.392,13	R\$ 16.176,40
Valor <u>total</u> estimado da contratação:					R\$ 33.587,50

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Candelária, 20 de julho de 2026.